

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE № 05/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo nº 001/2025, e a homologação de seu resultado final,

CONSIDERANDO a necessidade de atender as demandas de serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e os limites de gastos públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n.º 1.402 de 24 de janeiro de 2025, que autoriza a contratação emergencial de servidor;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo sob nº 001/2025, para o preenchimento das vagas selecionadas, conforme especificada em Lei;

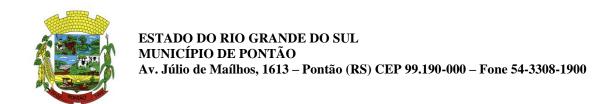
CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo seletivo em 27 de fevereiro de 2025, disponível no mural de avisos e no site do Município no endereço eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- **1.** Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer na sede do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Pontão RS, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão RS, nos dias, a partir de **11 de março de 2025, no horário das 08h30min às 11h 30min e das 13hs 30min as 16 horas**, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital.
- **1.1** Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- **1.2** O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

2. A contratação dependerá de prévia inspeção de médica, constatando a aptidão física e mental para a investidura no cargo almejado.



DA POSSE E DO EXERCÍCIO

- 3. A posse ocorrerá a partir de 11 de março de 2025, se cumpridos os requisitos legais.
- 3.1 O candidato após empossado já inicia suas atividades laborativas, conforme seleção.

DA CONTRATAÇÃO

4. A contratação se dará quando da entrega total da documentação, por prazo determinado de 12 (doze) meses.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

5. O candidato convocado deverá apresentar a documentação no prazo definido no **item 1 e** cumpridas todas as exigências do presente edital, deverá o candidato se apresentar para tramite da posse, no prédio da Prefeitura Municipal de Pontão, sito à Avenida Júlio de Maílhos, nº 1613, Centro, Pontão-RS, junto à Secretaria Municipal de Administração-Departamento Pessoal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS 10 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE – TESTE SELETIVO SERVIDORES TEMPORÁRIOS Nº 001/2025.

ANEXO I

CARGO: FARMACÊUTICO

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	Aline Pereira Soares	281
temporária			

CARGO: DENTISTA

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	Vitoria Elisabete dos Santos	299
temporária		Machado	

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	Sandra Regina dos Santos	84
temporária			

CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	Jessica Carvalho da Silva	401
temporária			

CARGO: AGENTE EDUCACIONAL 20 HORAS

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	Rosangela Dickel	13
temporária			

CARGO: PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	13º colocado	Joze Ribeiro Schuck	227
temporária			



Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

(considerando a	
desistência do 12º	1
colocado)	İ

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	Eliane Eliezer Chagas Trilha	85
temporária			
Vaga	2º colocado	Jessica Carvalho da Silva	400
temporária			
Vaga	3º colocado	Pamela Orio	330
temporária			
Vaga	4º colocado	Luana S. da Silva	248
temporária			

CARGO: SERVENTE

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	17º colocado	Catiane Pereira	109
temporária	(considerando a		
	desistência do 7º		
	colocado)		

CARGO: ELETRICISTA

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	Jackson de Aquino Bageston	467
temporária			

CARGO: PEDREIRO

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	José Ari da Silva	313
temporária			



Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

CARGO: OPERÁRIO

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	Paulo Evandro Huther Junior	449
temporária			
Vaga	2º colocado	Eduardo Martins Ribeiro	132
temporária			
Vaga	3º colocado	Andreisse Gabrieli A. de	73
temporária		Quadros	
Vaga	4º colocado	Maria Eduarda da Silva Assis	314
temporária			
Vaga	5º colocado	Natália Lopes Rodrigues	70
temporária			
Vaga	6º colocado	Neides Teresinha Nofre	58
temporária			
Vaga	7º colocado	Patrícia Aparecida dos Santos	33
temporária			
Vaga	8º colocado	Luiz Carlos da Luz	229
temporária			
Vaga	9º colocado	Jandir Chaves da Silva	473
temporária			

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	Janine da Mota Vieira	200
temporária			

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA

Vaga	Class.	Nome do Candidato	Inscrição
Vaga	1º colocado	Volmar Sterlig	206
temporária			
Vaga	2º colocado	Cesar Diego Hepp	318
temporária			



Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

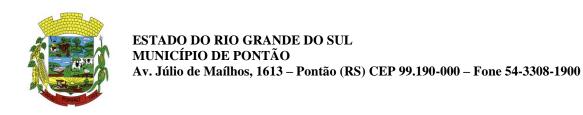
Vaga	3º colocado	Celso Paulo Pauletti	333
temporária			
Vaga	4º colocado	Paulo Juarez dos Santos	204
temporária		Martins	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE:

- 1) Foto 3x4 recente;
- 2) Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (frente e verso);
- 3) Cópia do PIS/PASEP;
- 4) Apresentação em cópia autenticada dos seguintes documentos:
- 4.1 CPF;
- 4.2 Cédula de Identidade (RG);
- 4.3 Título de Eleitor (com comprovante de quitação eleitoral);
- 4.4 Certidão de casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 4.5 Certidão de nascimento e CPF de filhos com até 18 (dezoito) anos;
- 4.6 Certificado de reservista para os homens;
- 4.7 Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- 4.8 Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional competente.
- 4.9 Realizar exame médico admissional, no profissional indicado pelo Município.
- 5) Comprovante de Residência atual,
- 6) Alvará de Folha Corrida TJ/RS;
- 7) Declaração de Imposto de Renda Completa do último exercício financeiro/ Relação de Bens (modelo anexo);
- 8) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública, excetuado aqueles cargos que permitem na forma constitucional a acumulação (modelo anexo);
- 9) Declaração de cor/raça;
- 10) Dados para contato: número de telefone, endereço com CEP e endereço eletrônico (e-mail);
- 11) Conta bancária "Banrisul".
- 12) Certidão Negativa de Débitos junto ao Município de Pontão/RS.

Maiores informações e esclarecimentos através do e-mail: <u>administracao@pontao.rs.gov.br</u> ou pelo fone: 054. 3308-1903 (Secretaria de Administração/Departamento Pessoal).



DECLARAÇÃO DE BENS

	Ca	sa, a	partame	ento ou	terre			
Endereço do	imóvel	Valor de aquisição em R\$			Valor a	atual em R\$		
			N	φ				
			Veíd	culo				
Endereço do	imóvel	Val	or de ad R	uisição \$	em	Valor atual em R\$		
Marca/	Ano		Data	a da		alor da	Valor atual	
Modelo	aquisição			aqu	isição em R\$	em R\$		
Fa			Out	ros		Valer ere [7	
ES	pecificação					Valor em F	<u> </u>	
			Fontes of	de renda	l			
Nome complete	 0:							
Cargo:								
	ntão (RS), _		de			de 20	25.	

Assinatura

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE FUNÇÃO PÚBLICA

, portador (a) da Carteira de Identidade					
, inscrito(a) no CPF sob o número,					
go,					
não					
de					
r					



Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu							
declaro,	para	fins	de	posse	no	carg	o de
				, que:	Exerço o(s)) cargo(s) público(s)
função(es) o	ou emprego(:	s) abaixo:					
a)			cuja jorn	ada de traba	lho é de	às	_ horas.
b)			cuja jorn	ada de traba	lho é de	às	_ horas.
c)			cuja jorna	ada de traba	lho é de	às	_ horas.
Decla	aro, ainda, qu	e tomei con	hecimento	o do inteiro te	or das norm	as abaix	o transcrita:
e que estou	ı ciente de q	ue estarei s	ujeito às	penalidades	previstas e	m Lei, ca	iso venha a
incorrer em	acumulação	ilegal*, dura	ante o exe	ercício do car	go para o q	ual fui en	npossado.
	Εŗ	or ser verda	ade, firmo	a presente c	declaração.		
	Pontã	o (RS)	_ de		de 202	25.	
		Ass	sinatura d	o Candidato			

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;" XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

DECLARAÇÃO DE RAÇA/ COR

Eu,			, inscr	ito no	CPF	sob	0	número
	, DECL	ARO, nos te	rmos e sob	as pen	as da L	.ei, qu	e id	entifico-
me como de cor:	. ,		,.	` ,				
legislação. Estou ci	iente de que, em	caso de fals	idade ideol	ógica, f	icarei s	ujeito	às s	sanções
prescritas no Códig	go Penal e às der	nais comina	ções legais	aplicáv	eis.			
F	Pontão (RS)	de		de	2025.			
	Ass	sinatura do (Candidato					



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PONTÃO Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

Nome:			
E-mail:			
Telefone:			
Endereço:			
	Pontão (RS)	de	de 2025.
		Angingatura	
		Assinatura	